

PROCESSO (Nº 2024/000008)

CONTRATO Nº 02/2024

CONTRATO PRODESP PD024825 – T02

“2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 02/2024 – PD024825 FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DAOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL – DIÁRIO OFICIAL.”

Por este instrumento compareceram, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob nº 13.750.681/0001-57, com sede na Praça Avenida Paulista, 633, Bairro Jardim Santana, Cidade Americana – SP – CEP: 13478-580, neste ato representado pelo **Sr. DARIO PACHECO DE MORAIS**, Presidente, e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.577.929/0001-35, neste ato representada na forma de seu estatuto social, com dispensa de licitação, **fundamentada no artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021** e posteriores alterações, declarada nos autos do processo nº 2024/000008, no que for cabível, resolvem de comum acordo, prorrogar e ratificar o contrato celebrado, mediante as condições que seguem:

As referidas partes, CONSIDERANDO:

- a) que em **08/05/2024** foi celebrado o **Contrato nº 02/2024 PD024825**, tendo por objeto a prestação de serviços contínuos de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo sistema on-line nos respectivos cadernos do Diário Oficial do Estado;
- b) que na Cláusula 3ª do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 12 (doze) meses, prorrogável até o limite de 60(sessenta) meses;
- c) que a CONTRATADA comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 92, inciso XVI, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- d) que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho nº 1-622/2025 no Processo 2024/000008;

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o **Contrato nº 02/2024 PD024825**, nos termos do **artigo 106, Lei Federal nº14.133/2021**, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, de **08/09/2025 a 07/09/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado do presente aditamento passa a ser de **R\$ 23.847,12 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e doze centavos)** para o período de **12 (doze) meses**, sendo o valor de R\$ 7.949,04 (sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e quatro centavos) para o presente exercício e o valor de R\$ 15.898,08 (quinze mil oitocentos e noventa e oito reais e oito centavos) para o exercício de 2026, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária nº 33903900 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento eletronicamente.

Taboão da Serra, na data da assinatura digital, assim considerada a data da última assinatura digital dentre os representantes legais das partes.

CONTRATANTE

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP
CONTRATADA

ANEXO I

PLANILHA DE ORÇAMENTO

ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS E0240825 - T01

CONTRATO PD024825 - T02

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba,
Capivari e Jundiaí.

item	Itens da Esp	Unidade	Quantidade mensal prevista	Valor unitário	Quantidade de meses	Valor mensal previsto	Valor total previsto
5.1	Publicidade Diário Oficial						
5.1.1	Publicidade Diário Oficial Caderno Municípios	por cm linear x coluna de 9 cm	22	R\$ 92.19	12	R\$ 1,987.26	R\$ 23,847.12
VALOR MENSAL PREVISTO =====>						R\$ 1,987.26	
					VALOR TOTAL PREVISTO =====>		R\$ 23,847.12



Documento assinado eletronicamente por **DARIO PACHECO DE MORAIS**, Usuário Externo, em 04/09/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caue Tavares Da Silva, Coordenador**, em 04/09/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Andrade Mora, Gerente**, em 04/09/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080979948** e o código CRC **6702788C**.